

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 039/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO, matrícula 8846-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/12/2002 a 19/02/2003, de 15/07/2003 a 06/03/2007, de 04/10/2007 a 02/02/2014, que correspondem a 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/07/2019, anexada ao processo nº 24895/2020 de 09/11/2020.

Corumbá, MS, 11 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9297099a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>